Prefeitura Municipal de Castro

LEI N° 2168/2010

PUBLICADO EM
28/05/2010 no jornal
Bol. Of. nº 221

SÚMULA: Altera quadro de cargos de provimento em comissão – PCCS Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Altera o quadro de cargos de provimento em comissão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Municipais – Educação, passando a vigorar o Anexo Único constante da presente lei.

Art. 2º Revoga-se expressamente o Anexo I da Lei nº 1888/2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de maio de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÙNICO
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
PCCS – SERVIDORES EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação		
Superintendência de Educação	Superintendente	CC3
Departamento Administrativo	Chefe do Departamento	CC4
Departamento Planejamento Orçamentário	Chefe do Departamento	CC4
Seção de Gerenciamento Patrimonial	Chefe da Seção	CC5
Seção de Manutenção Patrimonial	Chefe da Seção	CC5
Superintendência de Convênios e Projetos	Superintendente	CC3
Superintendência de Alimentação e Transporte Escolar	Superintendente	CC3
Departamento Transporte Escolar	Chefe do Departamento	CC4
Setor de Fiscalização	Chefe de Setor	CC6
		9